



ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rua Maurílio Manoel da Silva, 252, Horário de Atendimento: 12 às 19 horas - Bairro: Perequê - CEP: 88210-000 - Fone: (47) 3261-9962 - WhatsApp:3261-9963 /JECrim 3261-9930 ou 98902-5111 - Email: portobelo.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO Nº 5001380-95.2023.8.24.0139/SC

AUTOR: JOCELIN LINHARES FILHO

RÉU: SAUL ROCHA

RÉU: JUCILENE DA ROSA PEREIRA ROCHA

EDITAL PLATAFORMA

JUIZ DO PROCESSO: ANGELICA FASSINI - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo do Edital: 30 dias.

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno urbano, situado na Rua José Manoel da Silva, nº 243, Bairro Canto Grande, município de Bombinhas/SC, com área de 406,36 m², e as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto 1, com coordenada Sirgas 2000 N=6.990.224,092m e E=747.629,611m, deste, confrontando a Nordeste, com Flavio Stefani, seguindo com distância de 22,54m, chega-se ao ponto 2, com coordenada Sirgas 2000 N=6.990.206,057m e E=747.643,1260m, deste, confrontando a Sudeste, com Avir José Alves, seguindo com distância de 17,96m, chega-se ao ponto 3, com coordenada Sirgas 2000 N=6.990.195,012m e E=47.628,9678m, deste, confrontando a Sudoeste, com Lucelandia da Silva, seguindo com distância de 22,79m, chega-se ao ponto 4, com coordenada Sirgas 2000 N=6.990.213,273m e E=747.615,338m, deste, confrontando a Noroeste, com a Rua José Manoel da Silva, seguindo com distância de 17,91m, chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste terreno. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **JANAINA BEZ LOPES, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310049132336v2** e do código CRC **18d982f9**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JANAINA BEZ LOPES
Data e Hora: 21/9/2023, às 14:38:53

5001380-95.2023.8.24.0139

310049132336 .V2